



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Processo n.: 1167858

Data: 21/03/2025

CERTIDÃO

Certifico que o Sr. Glauco Braga Favero é o atual do Município de Pequeri, conforme informado no SICOM, tornando-se desnecessária nova intimação para o atual prefeito, conforme o disposto no art. 246 da Resolução n 24/2023.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

lms